

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 053/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 012/2024, de 04/09/2024 cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de camisas de malha e uniformes em geral, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao (s) licitante (s): Jeferson Silva Rodrigues 06675791680**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.573.802/0001-68, sediado(a) na Avenida Rio Bahia, 126 Sala 05 – Centro- 39.816-000 Catuji/MG, no valor de R\$44.490,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de camisas de malha e uniformes em geral, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 012/2024 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O (s) licitante (s) vencedor (es) compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s) vencedor (es), o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do licitante **Jeferson Silva Rodrigues 06675791680**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.573.802/0001-68**, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Publicidade e Transparéncia:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparéncia e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal